

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **166 WANDER SOARES MORLIN**
C.P.F. 218.103.178-94 Nascimento 15/03/1981
Cargo 00031/A /CE-07 - TECNICO DE INFORMATICA
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL
Lotação 00000000 -
Projeto Atv. 0002 - FUNCIONARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admittido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 3/04/2007 Pasep 20903788653
Afastamento 4/06/2008 Homologação 4/06/2008

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 6 Ano 2008

1	1	SALARIO MENSAL	D	4	0,00	235,82	0,00
1	4050	FERIAS PROPORCIONAIS	D	2	0,00	294,78	0,00
1	4060	FERIAS INDENIZADAS	D	30	0,00	1768,67	0,00
1	4070	13° SALARIO	D	5	0,00	736,95	0,00
1	4091	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	P	33,33	0,00	98,25	0,00
1	4093	1/3 DE FERIAS INDENIZADAS	P	33,33	0,00	589,49	0,00
1	7000	INSS SOBRE 13§ SALARIO	P	8	0,00	0,00	58,95
1	8000	INSS	P	8	0,00	0,00	18,86
1	9001	I.R.R.F. SOBRE FERIAS	P	27,5	0,00	0,00	207,75

TOTAL.....: 0,00 3723,96 285,56

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$3.438,40**
TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS *****
***** que me é paga por motivo de minha rescisão de
trabalho, ao qual dei me CIENTE.
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena
geral quitação.

Sorriso, quarta-feira, 4 de junho de 2008



Funcionario WANDER SOARES MORLIN

Responsavel



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0037/2008

DATA: 04 DE JUNHO DE 2008

SÚMULA: EXONERA O Sr. WANDER SOARES MORLIN DO CARGO DE ACESSOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WANDER SOARES MORLIN**, brasileiro, portador do RG nº 30.334.725-6 SSP/SP, CPF nº 218.103.178-94, residente e domiciliado à Travessa leão, nº 36, Bairro Bela vista, na cidade de Sorriso – MT, do cargo de Assessor de Informática, lotado temporariamente no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Portaria nº 032/2007 e Resolução nº 008/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2008.

GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.